



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 002/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, Prefeito Municipal de Herval por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DESCONTOS DEFERIDOS: O relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de desconto deferido faz parte do Anexo I deste Edital.

1.1. Os candidatos que tiveram o pedido de desconto deferido deverão providenciar no [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) a impressão da 2ª via do Boleto Bancário, já com o desconto de 50% (cinquenta por cento), e efetuar o pagamento do valor dentro do prazo estipulado no item 2.5.4, do Edital nº 001/2015, até o dia **08 de janeiro de 2016**, para permanecerem participando do certame.

2. ISENÇÕES DEFERIDAS: O relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido faz parte do Anexo II deste Edital.

3. DESCONTOS E ISENÇÕES INDEFERIDAS: O relatório com os candidatos que tiveram indeferido o pedido de desconto ou de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas no Capítulo III, do Edital nº 001/2015, faz parte do Anexo III deste edital.

4. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **24, 28 e 29/12/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

5. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos [sites www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e www.herval.rs.gov.br.

Município de Herval, 23 de dezembro de 2015.

ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*